

PORTARIA N.º 0473/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 805/2011, reestrutura o Plano de Cargos e Carreira dos Profissionais Administrativos da Educação.

CONSIDERANDO o Ofício da Secretaria da Educação N.º 173/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Sr.(a). Maria Veronica Barros Alves, o pagamento pela substituição de Poliana Melo Teixeira de Lima, que encontra se de Licença Gestante, por um período de 120 dias de 06.06.2013 a 03.10.2013.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de Junho de 2013.


Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 12 de Junho de 2013.


Secretário de Administração

Edvalda de Oliveira Carvalho
Secretaria de Administração
Port. n.º 0222/2013 de 03/01/2013

